



PORTARIA Nº. 060/2017-SRH

O Secretário de Gestão Pública do Município de Apucarana no uso de suas atribuições legais, considerando:

1. A comunicação através de Carta de Concessão de Aposentadoria nº. 178.574.061-7., entregue a Superintendência de Recursos Humanos pelo servidor em 07.02.2017, concedendo aposentadoria a partir de 06.02.2017, a servidora Tania Maria de Barros Lopes;
2. Que não houve prestação de serviços no dia 07.02.2017;

RESOLVE

Art. 1º – Declarar a extinção do vínculo institucional de trabalho, com fundamento no § 1º do Art.202º da Lei Complementar 001/2011, a partir de **06 de fevereiro de 2017**, do cargo de Provimento Efetivo de “**Assistente Infantil - Classe PG - Nível 03**”, da Sra. **TANIA MARIA DE BARROS LOPES**, portadora da cédula de identidade 604.309-7, lotada junto a Autarquia Municipal de Educação de Apucarana.

Art. 2º – Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana ao 09 dias do mês de fevereiro de 2017.



NIKOLAI CERNESCU JÚNIOR
Secretário de Gestão Pública